



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013-03/2023**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 786/2023 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em cursos voltados a capacitar e preparar jovens para o empreendedorismo, através do Programa Jovem Empreendedor. Empresa **INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ nº 33.147.821/0001-04, com sede na Rodovia BR 285, KM 292,70- CAMPUS I, s/nº, UPF Parque andar primeiro Modulo III, Sala 01, bairro São José, Passo Fundo/RS, ao valor de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais) mensais, pelo período de 06 (seis) meses.

Colinas/RS, 18 de agosto de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal